



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO
EDITAL Nº 11/2025/GAB-PE
EDITAL DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 5/2025/GAB-PE/SPRF-PE

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco – SPRF/PE, torna público para conhecimento dos interessados que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais sem manifestação dos proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tudo conforme consta no **processo nº 08654.011362/2025-18**, para venda de VEÍCULOS DE TERCEIROS removidos, a qualquer título, e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recolhimento, nos pátios administrados pela Superintendência. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e na Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que alteram o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos e bens, da Lei nº 10.406, de 2002, da Lei nº 9.784, de 1999, da Lei nº 8.078, de 1990, da Lei nº 14.133, de 2021, da Resolução CONTRAN nº 623 de 6 de setembro de 2016, bem como, demais legislações não citadas neste, além das condições abaixo.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Luciano Resende Rodrigues, JUCEPE Nº 315/98, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo Nº 10/2020 – Processo Nº 08654.003690/2020-28; Pregão Eletrônico Nº 5/2020.

1. DATA E LOCAL DO LEILÃO

- 1.1. O leilão será realizado na modalidade on-line, via internet.
- 1.2. A sessão pública online será realizada, no dia **03 de dezembro de 2025, às 10h**.
- 1.3. A transmissão da Hasta Pública acontecerá por meio do **Site do Leiloeiro Oficial - "Lance Certo Leilões"**: <https://www.lancecertoleiloes.com.br>.

2. BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão tem por objetivo estabelecer procedimentos e normas a serem adotados na alienação dos veículos de terceiros retidos, removidos e recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias pela Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco e não procurados por seus proprietários, nos termos do artigo 328 do CTB, regulamentado pela Resolução CONTRAN nº 623/2016; e visa arrematação de veículos avaliados e classificados como **CONSERVADOS** para o maior lance ofertado;

2.1.1. Por definição:

- a) **CONSERVADOS**: são automóveis passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizados junto ao órgão competente por conta do arrematante;

2.1.2. A SPRF/PE deverá cumprir as exigências incluídas no rol de procedimentos da legislação nacional em vigor, se abstendo de cumprir qualquer exigência por parte do DETRAN, que não esteja incluída no rol de procedimentos previstos nos normativos vigentes;

2.1.3. Os veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;

2.1.4. **A SPRF/PE não se responsabiliza pela demora eventual do DETRAN em NÃO DESVINCULAR os débitos do prontuário dos veículos classificados como CONS**

2.1.5. **ERVADOS, tampouco da RECUSA de transferência de propriedade em razão destes débitos;**

2.1.6. **Correrá por conta do arrematante as taxas relativas ao licenciamento do ANO EM EXERCÍCIO (Licenciamento, IPVA, Bombeiros, Seguro Obrigatório, Taxa de Manutenção e Conservação) e as multas que por acaso forem implantadas no sistema de registro do veículo após a data do leilão, assim como, a taxa relativa à 2ª via do CRV, Baixa do Gravame, taxa de transferência do veículo, taxas de 1º Registro, taxa de vistoria por veículo, dentre outras taxas necessárias à transferência do veículo arrematado, não previstas nesse edital.**

2.1.7. Se houver a necessidade de reabertura do número do chassi (VIN) ou número do motor, todas as despesas ocorrerão por conta do arrematante;

2.1.8. Não é garantida a entrega das chaves de ignição dos veículos objeto deste leilão;

2.1.9. Fica sob responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

2.2. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

- I - **Local**: pátios onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- II - **Lote**: número de lote de cada veículo;
- III - **Marca e modelo**: nome do fabricante e modelo fabricado;
- IV - **Ano**: o ano que consta do registro do veículo;
- V - **Motor**: número do motor de cada veículo;
- VI - **Classificação**: Veículo Conservado com direito a circulação.
- VII - **Valor**: valor da avaliação que constitui o lance mínimo inicial.

2.3. A descrição dos itens estará disponível no **Anexo I** deste edital e no site <https://www.lancecertoleiloes.com.br>.

2.4. Os bens relacionados no anexo I serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e **sem garantia**, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.5. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN e Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015. Quando existir saldo remanescente, será dado atendimento aos artigos 35, 36 e 37 da Resolução citada;

2.5.1. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer o direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital;

2.5.2. A solicitação de habilitação nos termos da Resolução CONTRAN Nº 623, de 06, de setembro de 2016, a partir do lançamento do edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

2.5.3. Para fins do disposto no item 2.5.2 o presente edital de leilão é considerado a notificação para todos os habilitados.

2.6. O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos veículos que serão leiloados dar-se-á até o dia **02 de dezembro de 2025**, no local abaixo discriminado, das **09h às 12h**, devendo ser agendada com antecedência por meio do contato telefônico informado no item 3.2;

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, equipamentos e objetos internos e externos, etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no pátio contratado abaixo, conforme indicado:

3.2.1. **PÁTIO TRANSGUARD CARUARU** - AV. JOÃO SOARES MACHADO, 1021 (LOTES 5, 6, 11 E 12 DA QUADRA U) - BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II - CARUARU - PE. TELEFONE: (81) 3724-3176.

3.2.2. **PÁTIO TRANSGUARD SERRA TALHADA** - AV. JOÃO GOMES DE LUCENA, S/N - BR 232, KM 411 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - CEP: 56.900-000 - SERRA TALHADA - PE. TELEFONE: (87) 98154-1854.

3.2.3. **PÁTIO TRANSGUARD SALGUEIRO** - AV. CORONEL VEREMUNDO SOARES, S/N. (RODOVIA BR 232, LADO DIREITO SENTIDO SALGUEIRO/PE À PARNAMIRIM/PE, VIZINHO À CONCESSIONÁRIA GIVEL) - CEP: 56.000-000 - Salgueiro - PE. Telefone: (87) 3871-0369.

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro, <https://www.lancecertoleiloes.com.br>.

3.3.1. As fotos divulgadas no portal serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

3.3.2. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada após a arrematação não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará no cancelamento da arrematação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão:

- 4.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas;
- 4.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

4.2. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no site descrito no item 4.2.1, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão. Sendo requisito fundamental para a participação na forma online.

4.2.1. Maiores informações constam no endereço <https://www.lancecertoleiloes.com.br>.

4.3. São impedidos de participar do leilão:

- 4.3.1. Servidores da PRF e parentes de servidores até o terceiro grau;
- 4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o terceiro grau e membros de sua equipe de trabalho;
- 4.3.3. O representante do pátio contratado, seus parentes até o terceiro grau e funcionários do pátio;
- 4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos (EGRV-PE).

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

- 5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);
- 5.1.2. Documento de identidade com foto (original);
- 5.1.2.1. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;
- 5.1.3. Comprovante de endereço;
- 5.1.4. Para pessoas jurídicas, necessitará também, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;
- 5.1.5. O participante deverá obrigatoriamente comprovar a regularidade fiscal junto à Seguridade Social, nos termos da art.195, §3º, Constituição Federal.
6. **DOS LANCES**
- 6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:
- 6.1.1. Eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente cadastrado no sítio eletrônico e habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão pública online também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver "on-line" no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;
- 6.1.1.4. Os interessados poderão ofertar mais de um lance para o mesmo lote, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 6.1.1.5. O lance que resultará na arrematação do lote será aquele constante com o maior valor ofertado no ato do fechamento dos lances, desde que atinja o valor mínimo já estabelecido.
7. **DA SESSÃO PÚBLICA**
- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública online, no sistema eletrônico, na data, horário indicados neste Edital;
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebido via internet;
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não caberá desistência salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo EGRV-PE;
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 7.8. Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições;
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas nos arts. 337-E e 337-O do Capítulo II-B do Código Penal, os quais tratam dos crimes em licitações.
8. **DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
- 8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;
- 8.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
9. **DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA**
- 9.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;
- 9.2. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
10. **DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
- 10.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo EGRV-PE;
- 10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
11. **DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**
- 11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer a partir do prazo definido no Anexo II, sob pena de cancelar o arremate. O EGRV-PE poderá prorrogar caso seja pertinente;
- 11.2. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc).
- 11.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada dos respectivos lotes, estando a SRPRF/PE, isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.
- 11.4. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.
- 11.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos.
- 11.6. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.
- 11.7. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.
- 11.8. **Observar o item 2.6 deste edital: “O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.**
12. **DAS OBRIGAÇÕES DO LOLEIRO**
- 12.1. Será fornecida ao arrematante a Nota de Leilão, para cada veículo, expedida pelo leiloeiro, na qual incluirá o valor final de arrematação e comissão de leiloeiro no valor de 5% sob a venda;
- 12.2. Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981/32 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;
- 12.3. Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;
- 12.4. Para fins de recebimento dos valores financeiros provenientes da venda dos veículos, liberação e entrega dos lotes, esclarecemos que caberá ao Leiloeiro recepcionar os arrematantes, em espaço próprio (quando couber), para receber os pagamentos, conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópias legíveis de tudo, para arquivo deste Escritório de Veículos nos termos fixados no Edital.
13. **DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**
- 13.1. O Escritório de Veículos poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.
14. **DO PAGAMENTO**
- 14.1. Os valores provenientes dos arremates serão depositados em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade a quem, caberá quitar os débitos seguindo a ordem de prevalência estabelecida no art. 32 e 35 da Resolução CONTRAN nº 623/2016;
- 14.2. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante transferência bancária, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual. Após concluída a arrematação será enviado e-mail com todos os dados e valores para processamento do pagamento do valor arrematado;
- 14.3. O arrematante deverá efetivar o pagamento junto ao leiloeiro, **em até 03 dias úteis a contar da data de finalização do evento de leilão em que foi ofertado o lance.** O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;
- 14.3.1. O lote será arrematado pelo melhor preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial, e deverá ser pago à vista, no ato da arrematação, em moeda corrente do país ou 5% ao final da sessão, que corresponderá à caução, e o restante no prazo máximo de 72 horas (setenta e duas horas).
- 14.4. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas ao EGRV-PE, nos moldes previstos no Contrato Administrativo Nº 10/2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.
15. **DA RETIRADA**
- 15.1. A Nota de Leilão dos veículos arrematados serão encaminhados aos licitantes pelo Escritório de Veículos e/ou Leiloeiro Oficial, via endereço eletrônico, conforme previsto no Anexo II deste Edital.
- 15.2. Antes de dirigir-se ao depósito para retirada do veículo arrematado, o arrematante deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:
- a) O registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;
- b) Procuração pública ou privada;
- c) RG ou CPF;
- d) Documento de autorização de liberação de veículo;
- e) Nota de Leilão;
- 15.3. A retirada dos veículos arrematados ocorrerá conforme cronograma de entrega de lotes estabelecido no Anexo II deste Edital devendo o arrematante chegar no local em horário agendado com o gestor responsável pelos pátios conveniados sob pena de não retirar os lotes;
- 15.4. Ultrapassado o prazo de retirada previsto no Anexo II, iniciar-se-á a cobrança de valores referente a guarda e estadia do lote, devendo o arrematante realizar o pagamento diretamente ao pátio do local da retirada, para que se proceda a liberação;
- 15.5. No caso de não cumprimento do item 15.4 será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;
- 15.6. Os itens arrematados deverão ser **retirados na sua totalidade**, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;
- 15.7. Todos os veículos deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante;
- 15.8. **O Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação, retirar do leilão quaisquer dos veículos;**
- 15.9. **Em caso de Restrição Judicial ou ocorrência de roubo/furto posterior a entrega do veículo a SPRF/PE exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;**
- 15.10. **As situações descritas nos itens 15.8 e 15.9 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.**
16. **DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

- 16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 14.133, de 2021, todas as pessoas que participarem do leilão;
- 16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas quando der causa as infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133 de 2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas no art. 156 da Lei 14.133 de 2021, bem como, nos artigos 337-F a 337-O do Código Penal.
- 16.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pelo EGRV-PE, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, no que couber;
- 16.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 155, IV a XII da Lei 14.133/2021.
17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS
- 17.1. As impugnações ou pedidos de esclarecimento referentes ao edital poderão ser feitos por qualquer pessoa, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;
- 17.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via por meio do Setor de Protocolo da SPRF/PE, localizado no endereço da SPRF/PE na rua Antônio de Góes, 820, Pina, Recife – PE CEP 51.010-000, contendo no envelope: **Ao Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos - EGRV-PE - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 5/2025**;
- 17.1.2. Caberá ao EGRV-PE responder à impugnação ou pedido de esclarecimento no prazo de até 03 dias úteis, limitado o último dia útil à data anterior à abertura do certame;
- 17.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 17.2. Os recursos contra atos da administração referentes ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, contudo, a intenção de recorrer ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 17.2.1. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio do sistema, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento.
- 17.2.2. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.
- 17.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio do EGRV-PE, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade, que, a partir do recebimento, deverá proferir a decisão dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis;
- 17.4. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente;
- 17.5. Os recursos previstos no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Setor de Protocolo da SPRF/PE, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 08h00min às 12h e de 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;
- 17.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 17.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo EGRV-PE serão acostados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
18. DO FORO
- 18.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Recife/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
19. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 19.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução nº 623 de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN e Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015;
- 19.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, o Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos providenciará os atos necessários aos órgãos responsáveis para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame;
- 19.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos.
- 19.4. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas;
- 19.5. O Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos, por intermédio da Chefia, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital;
- 19.6. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo leiloeiro oficial, em horário comercial no telefone: (81) 3048-0450, ou e-mail: lancercerto@lancercertoleiloes.com.br, ou ainda pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos, em horário comercial no telefone: (81) 3201 0700 ou leilao.pe@prf.gov.br;
- 19.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos.

CLEITON DE ALMEIDA MEDEIROS
Superintendente

ANEXO I
Identificação dos Lotes a serem leiloados, conforme item 2 do Edital nº 5/2025

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	DELEGACIA	PÁTIO	DRV	TIPO	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	ANO	COR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL LOTE	OBS
1	MOR4493	PE	CHEVROLET/CLASSIC	DEL 11/02 CARUARU	TRANS GUARD CARUARU	11022505222107136	AUTOMOVEL	199920923	9BGS41910AB262603	S80096536	2010	PRATA	CONSERVADO	R\$ 8.000,00	
2	PFX5258	PE	DAFRA/RIVA 150	DEL 11/02 CARUARU	TRANS GUARD CARUARU	11022506101640154	MOTOCICLETA	497357615	95VC02F2CDM004220	C1FC007225	2012	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 900,00	
3	PGA9739	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/02 CARUARU	TRANS GUARD CARUARU	11022506151547084	MOTOCICLETA	483101036	9C2JC4110CR328897	JC41E1C328897	2012	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	
4	NXV0504	PE	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	DEL 11/02 CARUARU	TRANS GUARD CARUARU	11022503101717259	MOTOCICLETA	229811418	9C2KD0510AR030096	KD05E1A030096	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	
5	OYY4820	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	DEL 11/02 CARUARU	TRANS GUARD CARUARU	11022504210944100	MOTOCICLETA	1018672890	9C2KD0540ER068881	KD05E4E068881	2014	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	
6	PCM6D39	PE	HONDA/POP 110I	DEL 11/02 CARUARU	TRANS GUARD CARUARU	11022506011624084	MOTOCICLETA	1098420184	9C2JB0100HR214155	JB01E0H214198	2016	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	
7	OYL1356	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	DEL 11/02 CARUARU	TRANS GUARD CARUARU	11022506101144222	MOTOCICLETA	1008159252	9C2KC1680ER536180	KC16E8E536180	2014	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	
8	NXU4329	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/02 CARUARU	TRANS GUARD CARUARU	11022503021445230	MOTOCICLETA	250163098	9C6KE1220A0141024	E3D1E-141039	2010	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	
9	PFK8190	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/02 CARUARU	TRANS GUARD CARUARU	11022505211238481	MOTOCICLETA	366922238	9C6KE1520B0071929	E3G9E-071938	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 900,00	
10	PEF4352	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/02 CARUARU	TRANS GUARD CARUARU	11022506110847328	MOTOCICLETA	452579554	9C6KE1520C0098199	E3G9E-098122	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	
11	KIL7002	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/02 CARUARU	TRANS GUARD CARUARU	11022506071530066	MOTOCICLETA	198353162	9C2JC4110AR595283	JC41E1A595283	2010	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 700,00	
12	PFF0403	PE	DAFRA/RIVA 150	DEL 11/02 CARUARU	TRANS GUARD CARUARU	11022506040846423	MOTOCICLETA	459680498	95VC01A2CCM001548	C1AC001471	2012	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	
13	PPR6189	PE	HONDA/CG 125 FAN ESI	DEL 11/02 CARUARU	TRANS GUARD CARUARU	11022506110858453	MOTOCICLETA	480829942	9C2KC1670CR578813	KC16E7C578813	2012	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	
14	PDF3642	PE	HONDA/POP 110I	DEL 11/02 CARUARU	TRANS GUARD CARUARU	11022506091219185	MOTOCICLETA	1106029140	9C2JB0100HR209459	JB01E0H209463	2016	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	
15	PDU9017	PE	HONDA/BIZ 125	DEL 11/02 CARUARU	TRANS GUARD CARUARU	11022503110959126	MOTONETA	1195422846	9C2JC4830KR403587	JC48E3K403611	2019	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	
16	KIJ2690	PE	GM/KADETT IPANEMA GL	DEL 11/02 CARUARU	TRANS GUARD CARUARU	11022504161504146	AUTOMOVEL	190421711	9BGKT35KRPC302832	B18YZ31055547	1993	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	
17	BOL6206	PE	FIAT/UNO ELECTRONIC	DEL 11/02 CARUARU	TRANS GUARD CARUARU	11022505051709297	AUTOMOVEL	616829450	9B0146000R5163621	3889356	1994	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	
18	KG7462	PE	GM/CORSA SUPER	DEL 11/02 CARUARU	TRANS GUARD CARUARU	11022506091620448	AUTOMOVEL	669132365	9BGS0682VVC673500	JN000182	1997	VERDE	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
19	KIP5195	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	DEL 11/02 CARUARU	TRANS GUARD CARUARU	11022506152201437	MOTOCICLETA	856797090	9C2MC35005R033276	MC35E-5033276	2005	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
20	KHX7771	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/02 CARUARU	TRANS GUARD CARUARU	11022502271554411	MOTOCICLETA	118751751	9C2JC30708R75844	JC30E78775844	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 700,00	
21	KJO5537	PE	HONDA/C100 BIZ ES	DEL 11/02 CARUARU	TRANS GUARD CARUARU	11022506091002192	MOTONETA	861362527	9C2HA07105R817749	HA07E15817749	2005	PRETA	CONSERVADO	R\$ 600,00	
22	KGO5122	PE	HONDA/C100 BIZ ES	DEL 11/02 CARUARU	TRANS GUARD CARUARU	11022506031614172	MOTONETA	850093368	9C2HA07105R022356	HA07E15022356	2004	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	

23	KHT6567	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022506090849323	MOTOCICLETA	149456433	9C2KD04109R010791	KD04E19010791	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
24	KIF2776	PE	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022506101527018	MOTOCICLETA	677986033	9C2JC250VVR132080	JC25E-V132080	1997	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
25	MYV5C07	PE	RENAULT/CLIO AUT 10 H 3P	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022503091705499	AUTOMOVEL	890875480	93YCB0Y056J733799	D7DC760Q036772	2006	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
26	KHY7122	PE	YAMAHA/XTZ 125K	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022504161048216	MOTOCICLETA	881484822	9C6KE094060004864	E386E-004840	2006	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
27	KKR3398	PE	YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022506010832239	MOTOCICLETA	933248733	9C6KE092080142057	E382E-140690	2007	AZUL	CONSERVADO	R\$ 900,00	
28	KKL1290	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022506111330394	MOTOCICLETA	183284925	9C6KE120090035092	E3C8E-035099	2009	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
29	KGL3049	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022503311103073	MOTOCICLETA	177299304	9C2KC1550AR004781	KC15E5A004781	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
30	KIX8612	PE	HONDA/POP100	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022503311550454	MOTOCICLETA	957871600	9C2HB02108R026587	H802E18026587	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	
31	KIU4753	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022504181529232	MOTOCICLETA	884178803	9C2KD03306R027065	KD03E36027065	2006	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
32	PCS2245	PE	HONDA/BIZ 110I	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032503091433239	MOTONETA	1118346731	9C2JC7000HR201744	JC70E0H201760	2016	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	
33	PEK0218	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022506011515398	MOTOCICLETA	252390385	9C2JC4120AR110879	JC41E2A110879	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	
34	OYW7345	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032502121551372	MOTOCICLETA	1006925802	9C2KD0550ER329873	KD05E5E329873	2014	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	
35	PEI3111	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032503261047034	MOTOCICLETA	429729731	9C2JC4120CR512923	JC41E2C512923	2011	ROXA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	
36	PFI5267	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032505111721428	MOTOCICLETA	335077676	9C2JC4110AR616886	JC41E1A616886	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	
37	PEH3542	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032505261544131	MOTOCICLETA	452750270	9C2JC4110CR485359	JC41E1C485359	2012	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	
38	KJV7867	PE	FIAT/PALIO FIRE FLEX	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022502161644140	AUTOMOVEL	929082001	9BD17106G85045398	178F1011*7670882	2007	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
39	KKZ8136	PE	HONDA/BIZ 125 KS	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032502161604418	MOTONETA	897819497	9C2JA04107R000165	JA04E17000165	2006	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	
40	KIT9462	PE	HONDA/BIZ 125 ES	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032502161531033	MOTOCICLETA	956832903	9C2JA04208R075343	JA04E28075343	2008	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	
41	KJY6C14	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032503091020336	MOTOCICLETA	892242817	9C2JC30706R929334	JC30E76929334	2006	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
42	KGf4E28	PE	HONDA/CG 150 JOB	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032505071201238	MOTOCICLETA	899523293	9C2KC08306R805833	KC08E36805833	2006	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
43	KHL6B29	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032505111103089	MOTOCICLETA	168345285	9C2KC1610AR003912	KC16E1A003912	2009	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	
44	KID7076	PE	HONDA/NXR125 BROS ES	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032506071033270	MOTOCICLETA	832345288	9C2JD20204R040580	JC30E94040580	2004	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	
45	KGy5644	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032505071136050	MOTOCICLETA	139572864	9C6KE122090020400	E3D1E-020383	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
46	KLM4250	PE	YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022506011601318	MOTOCICLETA	939577844	9C6KE092080158225	E382E-156512	2007	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
47	PDS2762	PE	CHARMING BRAVAX BX50CC	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032505261029268	CICLOMOTOR	1071464539	LTXEXCBL87F1003740	1P39FMB15011836	2015	PRETA	CONSERVADO	R\$ 600,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
48	KKZ8703	PE	HONDA/C100 BIZ ES	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032502161532438	MOTOCICLETA	818050756	9C2HA07104R010221	HA07E14010221	2003	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	
49	PCB0652	PE	SHINERAY/XY 50 Q	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	11032503071715161	CICLOMOTOR	1077600183	LYXXCBL09E0524105	1P39FMAEA079687	2013	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 600,00	
50	OYQ3091	PE	JAC J3 TURIN	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022506010842152	AUTOMOVEL	1024657431	LJ12FKR13E4205855	HFC4EB13DE3416340	2014	CINZA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	
51	-	SR	SHINERAY/ XY 50 Q	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052502081805130	MOTONETA	SEM REGISTRO	LXYXCBL08D0434880	1P39FMBDC060525	2013	PRETA	CONSERVADO	R\$ 700,00	1º EMPLACAMENTO
52	-	SR	HONDA/POP100 -	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052503270929464	MOTOCICLETA	SEM REGISTRO	9C2HB0210CR477492	95VJ1M8ABM007419	2012	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	1º EMPLACAMENTO
53	PGM3399	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052506150937497	MOTOCICLETA	667389695	9C2KC1680DR047065	KC16E8D047065	2012	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	
54	PEQ9336	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052502102242103	MOTOCICLETA	270669582	9C2JC4110AR096223	JC41E1A096223	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	
55	PFM7213	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052503041013259	MOTOCICLETA	304246026	9C2JC4110BR321670	JC41E1B321670	2010	ROXA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	
56	PET6840	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052503051103350	MOTOCICLETA	409893269	9C2JC4110CR455131	JC41E1C455131	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	
57	KGv6319	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052504041127490	MOTOCICLETA	211931136	9C2JC4110AR628718	JC41E1A628718	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	
58	PDD8218	PE	HONDA/BIZ 125 ES	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052504050944497	MOTONETA	1058519589	9C2JC4820F549463	JC48E2F549463	2015	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	
59	PFK3756	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052504101023054	MOTOCICLETA	331331799	9C2JC4110BR705135	JC41E1B705135	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	
60	KIi2785	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052503041023481	MOTOCICLETA	203903188	9C2KC1610AR040791	KC16E1A040791	2010	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	
61	PEW2290	PE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052503121154028	MOTOCICLETA	408903082	9C2KC1650CR517981	KC16E5C517981	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	
62	POO0B67	PE	HONDA/POP 110I	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052503250957270	MOTOCICLETA	1124895938	9C2JB0100HR271152	JB01E0H271155	2017	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	
63	PEE0977	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052503251029290	MOTOCICLETA	250616963	9C2KC1620AR054840	KC16E2A054840	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	
64	PGU7340	PE	HONDA/POP100	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052503261530127	MOTOCICLETA	567175359	9C2HB0210DR448410	H802E1D448410	2013	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	
65	PGA2964	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052504021456070	MOTOCICLETA	537226001	9C2KC1670DR477143	KC16E7D477143	2013	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	
66	PGF0942	PE	HONDA/NXR150 BROS KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052504041519288	MOTOCICLETA	505470136	9C2KD0560CR515664	KD05E6C515664	2012	ARANJA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	
67	OY55858	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052504071624317	MOTOCICLETA	1175020521	9C2KC1660ER048576	KC16E6E048576	2014	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	
68	PGQ9987	PE	HONDA/POP100	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052504071736175	MOTOCICLETA	993289681	9C2HB0210ER427711	H802E1E427711	2013	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	
69	PEP0795	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052504081541424	MOTOCICLETA	327316810	9C2KC1670BR549013	KC16E7B549013	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	
70	PCN8731	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052504080932031	MOTOCICLETA	1036064589	9C2KC1680FR533560	KC16E8F533560	2014	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	

71	OYV5079	PE	HONDA/POP100	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052504091511209	MOTOCICLETA	1017646098	9C2H80210ER406476	HB02E1E406476	2013	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	
72	PDU8712	PE	HONDA/POP 110I	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052504101600183	MOTOCICLETA	1071870944	9C2JB0100GR011863	JB01E0G011863	2015	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	
73	PDQ6887	PE	HONDA/NXR160 BROS ESDD	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052506022236102	MOTOCICLETA	1193994095	9C2KD0810KR205555	KD08E1K205609	2019	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	
74	PEF2831	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052503041014327	MOTOCICLETA	450711927	9C6KE1520C0079708	E3G9E-079741	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	
75	PEM7575	PE	IROS/ONE 125	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052504031031214	MOTOCICLETA	326941703	962NE1125BM000725	157FMI8M001483	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 700,00	
76	PFZ8731	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052504041520225	MOTOCICLETA	492414513	9C6KE1520C0110434	E3G9E-110438	2012	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	
77	PET3630	PE	IROS/ONE 125	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052504040906362	MOTOCICLETA	409680915	962NE125BM000325	157FMI8M001325	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 600,00	
78	PES4957	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052504041014380	MOTOCICLETA	494696389	9C6KE1520C0119475	E3G9E-119428	2012	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	
79	KGB3907	PE	KASINSKI/WIN 110 60	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052505201110271	MOTOCICLETA	223447994	93FWNBAAEAM001909	9AAEA001912	2010	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	
80	PGL8522	PE	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052503171639350	MOTOCICLETA	585687366	9C6KE1920E0006282	E3L2E-025285	2013	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	
81	PCV8092	PE	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052504010938161	MOTOCICLETA	1038281560	9C6KE1940F0041683	E3L4E-041685	2014	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	
82	PEN0931	PE	YAMAHA/T115 CRYPTON K	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052504041522457	MOTONETA	281151369	9C6KE1440A0014919	E3F9E-014917	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	
83	-	SR	I/SHINERAY XY 50 QQ	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052503270935458	CICLOMOTOR	SEM REGISTRO	LXYXCBL06F0220666	1P39FMAFA035254	2014	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 600,00	1º EMPLACAMENTO
84	QYD8C63	PE	HONDA/CG 160 START	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052503122034046	MOTOCICLETA	1212855580	9C2KC2500LR013431	KC25E0L013462	2019	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	
85	PFJ0050	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052506090952032	MOTOCICLETA	364426012	9C2JC4110CR401346	JC41E1C401346	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	
86	-	SR	DAFRA/SUPER 50	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052504132046458	CICLOMOTOR	SEM REGISTRO	95VJ11M8ABM007419	J1MA007507	2010	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 600,00	1º EMPLACAMENTO
87	-	SR	TRAXX/JL50Q-9	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052503250942081	CICLOMOTOR	SEM REGISTRO	9518XKB3GB001759	JL1P39FMB15T013598	2016	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00	1º EMPLACAMENTO
88	PDJ0865	PE	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052502150928362	CICLOMOTOR	1086733760	LXYXCBL05C0513244	1P39FMBACA05356	2011	PRATA	CONSERVADO	R\$ 600,00	
89	PEC9722	PE	I/YINGANG NAZAXX MAX	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052504011441417	CICLOMOTOR	1073374596	LY4MBGAC8FNCM0180	1P39FMA8FNCM0180	2014	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	
90	KLK2919	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052502061027346	MOTOCICLETA	166879665	9C2JC41109R545443	JC41E19545443	2009	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	MOTOR COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
91	PDS9532	PE	CHARMING BRAVAX BX50CC	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052503081653255	MOTONETA	1071601560	LTEXCBLB3E1006021	1P39FMB14014870	2013	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 600,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
92	KKD1403	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052502141008016	MOTOCICLETA	839727275	9C2KC08105R032641	KC08E15032641	2004	VERDE	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
93	KLC4362	PE	HONDA/C100 BIZ	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052503041039459	MOTONETA	799032271	9C2HA07003R024263	HA07E-3024263	2003	VERDE	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
94	JSI8887	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052503050954067	MOTOCICLETA	147251613	9C2JC41109R507646	JC41E19507646	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
95	KKP5910	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052503131748190	MOTOCICLETA	181984075	9C2JC4110AR547362	JC41E1A547362	2009	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
96	KIH0452	PE	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052503191812339	MOTOCICLETA	695989448	9C2JC250WVR070973	JC25E-W070973	1997	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
97	KHZ7433	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052503250943131	MOTOCICLETA	195194616	9C2JC4110AR550669	JC41E1A550669	2009	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
98	KLM8591	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052503251020039	MOTOCICLETA	820874906	9C2JC30104R087102	JC30E14087102	2004	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
99	KKF0286	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052503261626089	MOTOCICLETA	981332684	9C2JC30708R690518	JC30E78690518	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	MOTOR COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
100	KKI0160	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052503271530168	MOTOCICLETA	181228769	9C2JC4120AR028033	JC41E2A028033	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	
101	KIH8727	PE	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052504021459045	MOTOCICLETA	702093831	9C2JC250WVR203522	JC25E-W203522	1998	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
102	KJQ2747	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052504021423177	MOTOCICLETA	862012791	9C2JC30705R049387	JC30E75049387	2005	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
103	KLA1893	PE	HONDA/CG 125 TITAN KSE	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052504021554225	MOTOCICLETA	818201843	9C2JC30214R620433	JC30E24620433	2003	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
104	KKS8995	PE	HONDA/CG 125 TITAN ES	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052504040909347	MOTOCICLETA	758428022	9C2JC30201R046766	JC30E21046766	2001	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
105	KKV2156	PE	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052504041005477	MOTOCICLETA	727922742	9C2JC2500YR099174	JC25E-Y099174	1999	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
106	KKW4720	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052504051642221	MOTOCICLETA	184604567	9C2JC4110AR549434	JC41E1A549434	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	
107	KKK2857	PE	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052504061501366	MOTOCICLETA	679212469	9C2JC250VVR165474	JC25EV165474	1997	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
108	KIC0889	PE	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052504070847026	MOTOCICLETA	661639444	9C2JC250TTR101524	JC25ET101524	1996	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
109	KIA9382	PE	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052504070901117	MOTOCICLETA	709146051	9C2JC250XWR034458	JC25E-X034458	1998	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
110	KJU2697	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052503251135358	MOTOCICLETA	928751260	9C2JC30707R221167	JC30E77221167	2007	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	
111	KLTS718	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052504100927303	MOTOCICLETA	984458956	9C2JC30708R219522	JC30E78219522	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
112	KIS3517	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052504101526279	MOTOCICLETA	762209569	9C2JC30101R112443	JC30E11112443	2001	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
113	KIU3838	PE	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052504091029283	MOTOCICLETA	722141017	9C2JC2500XR195882	JC25E-X195882	1999	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
114	KHB0243	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052503170954306	MOTOCICLETA	133454193	9C2KC15109R029707	KC15E19029707	2009	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	

115	KIJ4752	PE	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSQUARD SALGUEIRO	11052503170943041	MOTOCICLETA	696019183	9C2JC250WVR060641	JC25E-W060641	1997	VERDE	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
116	KHZ2016	PE	HONDA/NXR125 BROS KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSQUARD SALGUEIRO	11052503250940229	MOTOCICLETA	831507586	9C2JD20104R010571	JC30E84010571	2004	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
117	KLH9785	PE	HONDA/XR 200R	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSQUARD SALGUEIRO	11052503251546487	MOTOCICLETA	781344123	9C2MD28002R104411	MD28E-2104411	2002	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
118	KKR8208	PE	HONDA/POP100	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSQUARD SALGUEIRO	11052504021001067	MOTOCICLETA	933442718	9C2HB02107R055790	HB02E17055790	2007	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	
119	MNNS359	PE	HONDA/CG 125 TODAY	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSQUARD SALGUEIRO	11052504051436212	MOTOCICLETA	181940540	9C2JC1801RRR43907	JC18ERR43907	1994	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
120	KGT1H81	PE	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSQUARD SALGUEIRO	11052504091506361	MOTOCICLETA	197341594	9C2KD0520AR010604	KD05E2A010604	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
121	KLS1820	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSQUARD SALGUEIRO	11052505071155234	MOTOCICLETA	169153398	9C2KC1610AR003645	KC16E1A003645	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	
122	KFR9726	PE	HONDA/NXR125 BROS ES	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSQUARD SALGUEIRO	11052505131109002	MOTOCICLETA	872681297	9C2JD20205R024954	JC30E95024954	2005	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	
123	KHQ7941	PE	YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSQUARD SALGUEIRO	11052502091126426	MOTOCICLETA	953631893	9C6KE092080181444	E382E-179967	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
124	KG9367	PE	YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSQUARD SALGUEIRO	11052502141007266	MOTOCICLETA	943176409	9C6KE092080160533	E382E-159576	2007	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
125	PCZ9451	PE	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSQUARD SALGUEIRO	11052502251638065	MOTOCICLETA	1068501151	LTXECBLB9E1007402	1P39FMB14040341	2014	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 700,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
126	KJC5028	PE	YAMAHA/YBR 125E	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSQUARD SALGUEIRO	11052503270918087	MOTOCICLETA	763631329	9C6KE010010037348	E308E-037236	2001	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
127	PCC2421	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSQUARD SALGUEIRO	11052504251727289	CICLOMOTOR	1075369891	LXYXCBL0XE0247934	1P39FMAEB056278	2013	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 700,00	
128	KKD7931	PE	YAMAHA/YBR 125E	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSQUARD SALGUEIRO	11052505240953322	MOTOCICLETA	123024617	9C6KE091080060018	E381E-091421	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	
129	KIP9731	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSQUARD SALGUEIRO	11052502241836398	MOTOCICLETA	119053292	9C6KE1211090007189	E3C9E-007282	2008	PRETO	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
130	KKH6892	PE	YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSQUARD SALGUEIRO	11052503251539043	MOTOCICLETA	917440560	9C6KE092070102726	E382E-101475	2007	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
131	KHM8632	PE	YAMAHA/YBR 125E	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSQUARD SALGUEIRO	11052504051006459	MOTOCICLETA	877852430	9C6KE091060007113	E381E-009662	2006	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
132	KIY9139	PE	YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSQUARD SALGUEIRO	11052505042115340	MOTOCICLETA	947382100	9C6KE092080173761	E382E-172492	2007	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
133	KKQ1582	PE	GM/CELTA	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSQUARD SALGUEIRO	11052502221757227	AUTOMOVEL	775576590	9BGRD08202G139009	7A0024173	2002	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	
134	KLB0954	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSQUARD SALGUEIRO	11052502150905061	MOTOCICLETA	779543220	9C2JC30102R175122	JC30E12175122	2002	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
135	KHS2595	PE	HONDA/C100 BIZ	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSQUARD SALGUEIRO	11052503251614031	MOTONETA	829496106	9C2HA07004R026279	HA07E-4026279	2004	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	
136	-	SR	HONDA CG 160	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSQUARD SALGUEIRO	11052502061028044	MOTOCICLETA	SEM REGISTRO	9C2KC2200MR058004	KC22E0M058067	2021	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	1º EMPLACAMENTO
137	-	SR	HONDA/BIZ 125 ES -	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSQUARD SALGUEIRO	11052504031006007	MOTONETA	SEM REGISTRO	9C2JC42209R025097	JC42E29025097	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	1º EMPLACAMENTO
138	-	SR	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSQUARD SALGUEIRO	11052503271023054	MOTOCICLETA	336602162	9C2KD0510AR038393	KD05E1A038393	2010	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	1º EMPLACAMENTO
139	AUZ0458	PE	I/PEUGEOT 207HB XR S	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSQUARD SALGUEIRO	11052504122143150	AUTOMOVEL	450695638	8AD2MKFWXCG041914	10DBSS0170505	2011	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	
140	OUH4243	PE	FIAT/STRADA WORKING	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSQUARD SALGUEIRO	11052412302028405	CAMINHONETE	540417548	9B027805MD7678642	310A20111528426	2013	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	
141	PDU3205	PE	RENAULT/KWID ZEN 10MT	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSQUARD SALGUEIRO	11052502101725174	AUTOMOVEL	1153613120	93YRB8006KJ396140	B4DA402Q049378	2018	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	
142	PFD0512	PE	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSQUARD SERRA TALHADA	11042503221229272	MOTOCICLETA	282668110	95VGF2AGBAM002139	C1F0006587	2010	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 800,00	
143	PFL0642	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSQUARD SERRA TALHADA	11042506021244430	MOTOCICLETA	282817115	9C2JC4120BR517454	JC41E2B517454	2010	ROXA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	
144	PEQ1581	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSQUARD SERRA TALHADA	11042506021104229	MOTOCICLETA	281625247	9C2JC4110BR419826	JC41E1B419826	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	
145	PCE9F84	PE	HONDA/CG 160 START	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSQUARD SERRA TALHADA	11042503011718118	MOTOCICLETA	1114836890	9C2KC2500HR032132	KC25E0H032150	2017	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	
146	PCF6776	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSQUARD SERRA TALHADA	11042505241118196	MOTOCICLETA	1051237146	9C2KC1680FR574127	KC16E8F574127	2015	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	
147	-	SR	DAFRA 50	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSQUARD SERRA TALHADA	11042504180929123	CICLOMOTOR	SEM REGISTRO	95VIJ118ABM004543	J1KA004589	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 700,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO – 1º EMPLACAMENTO
149	KI5113	PE	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSQUARD SERRA TALHADA	11042503290926462	MOTONETA	553914073	9C6KE1550E0019203	E3F6E-041201	2013	ROSA	CONSERVADO	R\$ 800,00	
150	QYW8142	PE	SHINERAY/XY125-6A	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSQUARD SERRA TALHADA	11042505261108122	MOTOCICLETA	1266356344	99HJT4125MS000827	WY153FMI20122656	2021	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 600,00	
151	KKT8512	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSQUARD SERRA TALHADA	11042502221013070	MOTOCICLETA	919477291	9C2JC30707R122535	JC30E77122535	2007	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
152	KIY2793	PE	HONDA/CG 150 SPORT	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSQUARD SERRA TALHADA	11042502101120181	MOTOCICLETA	885018630	9C2KC08606R805444	KC08E66805444	2006	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
153	KKW1842	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSQUARD SERRA TALHADA	11042506141818132	MOTOCICLETA	920188222	9C2JC30707R129784	JC30E77129784	2007	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
154	KKG7352	PE	HONDA/POP100	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSQUARD SERRA TALHADA	11042503111723207	MOTOCICLETA	917111974	9C2HB02107R033901	HB02E17033901	2007	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	MOTOR COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
155	KLG6863	PE	HONDA/NXR125 BROS KS	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSQUARD SERRA TALHADA	11042503221359200	MOTOCICLETA	800423046	9C2JD20103R003175	JC30E83003175	2003	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
156	KJM5013	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSQUARD SERRA TALHADA	11042503221140213	MOTOCICLETA	132672820	9C2KC08108R355656	KC08E18355656	2008	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO

157	KKZ3627	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042505261023449	MOTOCICLETA	869274589	9C2KD03306R008496	KD03E36008496	2005	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
158	PDF0231	PE	I/LONCIN ITALIKA XTS 50	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042502111350411	CICLOMOTOR	1069236168	LLCLBBC09EA101191	LC139FMBMQ252579	2014	PRETA	CONSERVADO	R\$ 700,00	MOTOR COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
159	KHX9526	PE	VW/GOL I	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042506141544363	AUTOMOVEL	663906105	9BWZZZ377TT209541	356929	1996	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	
160	PCB4791	PE	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042505261100026	CICLOMOTOR	1075241909	LXYXCBL0XE0224296	1P39FMAEA148113	2013	PRETA	CONSERVADO	R\$ 700,00	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO
161	QYS3A00	PE	HONDA/CG 160 FAN	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042505241508066	MOTOCICLETA	1254561533	9C2KC2200MR053684	KC22E0M053749	2021	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	

ANEXO II
Cronograma de entrega dos veículos, conforme item 15 do Edital nº 5/2025

PERÍODO	EVENTO	OBSERVAÇÃO
DA CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO	Entrega de Notas (via e- mail) CONTATOS: (81) 3048-0450, ou e-mail: lancecerto@lancecertoleiloes.com.br,	As notas de leilão serão encaminhadas para os licitantes via endereço eletrônico. (81) 3048-0450, ou e-mail: lancecerto@lancecertoleiloes.com.br
Em Até 20 dias da confirmação do pagamento	ENTREGA DOS LOTES: conforme item 15 do edital	Agendar com o responsável pelo pátio terceirizado no período estipulado.

PRF Documento assinado eletronicamente por **CLEITON DE ALMEIDA MEDEIROS**, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco, em 30/10/2025, às 15:24, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **69345334** e o código CRC **116462E5**.

0.1.

Avenida Antônio de Góes, 820 , Recife / PE , CEP 51010-000
Telefone: (81) 3201-0700 - E-mail: gab.pe@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08654.011362/2025-18



SEI nº 69345334